

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE**GABINETE**

DECISÃO/DESPACHO EXARADO PELO DESEMBARGADOR PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS,

Processo SEI nº 80506597.000148/2026-59

Interessado(a): PATRICIA CAROLINA DE OLIVEIRA KRUSCHEWSKY

Assunto: Prorrogação do prazo para assunção de função

Trata-se de pedido formulado por PATRICIA CAROLINA DE OLIVEIRA KRUSCHEWSKY, objetivando a prorrogação do prazo para assunção da função de Juiz Leigo para a Comarca de Salvador.

O(a) interessado(a) foi convocado(a) através de Portaria publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 04 de fevereiro de 2025.

De referência ao pedido de prorrogação, e em razão da competência que me foi atribuída, DEFIRO o pedido ora formulado para prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para que a candidata assuma o exercício da função de Juiz Leigo, contados do final da quinzena do ato de convocação.

Publique-se. Após, archive-se.

PORTARIA Nº 197/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Conciliadora YARA ARAUJO SOUZA, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar nos Juizados Especiais Adjuntos Cível e Criminal da Comarca de Pindobaçu, realizando as audiências dos processos da competência dos Juizados Especiais, nos dias 25 de fevereiro e 11 de março de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 24 de fevereiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD

Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 198/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a vigência do Processo Seletivo Simplificado para cadastramento de conciliadores e juízes leigos para o Poder Judiciário do Estado da Bahia, regido pelo Edital nº 01/2023;

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de habilitados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2023 para exercício da função de Conciliador na Comarca de Itaberaba;

CONSIDERANDO o agrupamento das Comarcas em Macrorregiões, estabelecidas pelo TJBA no Edital nº 01/2023 (Concurso Público para o provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Poder Judiciário do Estado da Bahia), a serem utilizadas como referência para o chamamento de candidatos nas Comarcas cuja listagem esteja esgotada;

CONSIDERANDO que compõem a Macrorregião 18 as Comarcas de Itaberaba, Ruy Barbosa, Ipirá, Andaraí, Lençóis, Iaçu, Utin-ga, Piatã, Ibotirama, Seabra, Iraquara;

CONSIDERANDO a adoção do critério de maior proximidade territorial entre as Comarcas para o chamamento de habilitados;

CONSIDERANDO a expressa manifestação de interesse do candidato em ser convocado para a função de Conciliador na Co-marca de Itaberaba, conforme Processo SEI nº 80506597.000150/2026-28,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercer a função pública de Conciliador, na Comarca de Itaberaba, em razão de premente interesse público:

NOME	COMARCA DE ORIGEM	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
THÁILA DOS SANTOS BORGES	IAÇU	43	3ª

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 24 de fevereiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 199/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Juíza Leiga PATRICIA CAROLINA DE OLIVEIRA KRUSCHEWSKY, para ter exercício na 3ª Turma Recursal da Comarca de Salvador, vinculada à Magistrada Ana Lúcia Ferreira de Souza, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 24 em fevereiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 200/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Conciliadora ALINE GAMA SILVEIRA, para ter exercício no CEJUSC Família e Cível da Comarca de Vitória da Conquista, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 24 de fevereiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 201/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Prorrogar a designação do Conciliador TAUAN RODRIGUES QUEIROZ, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Porto Seguro, até o dia 20 de março de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 24 de fevereiro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais